

1 **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE**
2 **RELAÇÕES PÚBLICAS- CONFERP. 1. DATA-HORÁRIO-LOCAL:** Aos dezessete dias do
3 mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, reuniu-se o Plenário do Conferp, em
4 formato virtual, *on-line*. **2. PRESENCAS.** Presidente Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury
5 Garcia Job, Secretária-Geral. **Conselheiros Efetivos:** André Quiroga; Célia Christina de
6 Almeida e Valmíria Antônia Balbinot. **Conselheiros Suplentes:** Priscila Couto. **Justificaram a**
7 **ausência:** Tesoureiro Marcelo Tavares; Inara Regina Batista da Costa e Guilherme Tell. **3)**
8 **ABERTURA:** Por ser a primeira reunião do exercício de 2024, Carlos desejou a todos um feliz
9 Ano Novo, e deu início à reunião. **4) ASSUNTOS: 5) APRESENTAÇÃO DO NOVO**
10 **ASSESSOR JURÍDICO DO CONFERP:** Carlos comunicou que o PA 974-05-2023 – Contrato
11 do Assessor Jurídico do Conferp - foi, devidamente, encerrado após o Conferp colher a
12 assinatura do Dr. Vitor Alencar, representante do Escritório ALENCAR E MEDEIROS
13 ADVOCACIA, e publicar o **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – Publicado no
14 DOU – Seção 3 – Página 135 – Data: 08 de janeiro de 2024. Informou que o Dr. Vitor foi
15 convidado para participar desta reunião e dar um retorno sobre as demandas do Sistema
16 Conferp que foram repassadas a ele pelo próprio Presidente. O Dr. Vitor, agradeceu aos
17 presentes e deu início a sua fala sobre os assuntos anunciados. **6) DAR CIP DIGITAL COMO**
18 **BENEFÍCIO:** É favorável a gratuidade da carteira de registro profissional digital. Lembrou que
19 não é renúncia fiscal, desde que bem planejado, com orçamento definido para isso, regras
20 claras e duração do benefício e finalidade, tudo em resolução/RN. Sugeriu de atrelá-las à
21 atualização cadastral, como direito e dever para exercer o voto. Pois, o Sistema Conferp já
22 passou do prazo para atrelar com anuidade de 2024. Todos os Conselheiros concordaram com
23 o pronunciamento sobre a necessidade de realizar campanha forte e esclarecedora sobre o
24 tema de gratuidade da carteira profissional digital para os profissionais de Relações Públicas.
25 **7) ANISTIA DE DÉBITOS:** Destacou que criar regras e legalidade é essencial para que o
26 processo seja conduzido com êxito. Separar anistia de isenção e cobrança. Criar regras para
27 isenção, como doenças, afastamentos de função, mestrados no exterior entre outros. Relatou
28 que os órgãos reguladores não veem com bons olhos a concessão de anistia. Menciona sobre
29 a necessidade em baixar resoluções com regras sobre cobrança e processo. Construir tudo
30 isso com Regionais, afinal, eles terão que executar todas as ações iniciais. **8) ACÓRDÃO TCU/**
31 **MEDIDAS NECESSÁRIAS X PREVENTIVAS:** O Assessor Jurídico informa que tem muito a
32 fazer. Primeiro passo do Conferp é dar ao acesso ao portal do TCU (Conecta TCU) para
33 acompanhar pendências do Conferp que ficam registradas lá. Indicar o nome do novo Assessor
34 Jurídico que ficará, junto com o Tesoureiro Marcelo, responsáveis por receber as notificações
35 e dar ciência dos recebimentos. Não há necessidade de imprimir documentos do TCU, agora
36 são todos digitais. Presidente Carlos, comentou que isso é muito bom para todos, pois facilita
37 o controle dos documentos que a qualquer momento podem ser acessados no aplicativo do
38 TCU e verificar as pendências. **9) ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL ATA CONTABILIDADE:** o
39 Dr. Vitor relatou que o Conferp pode dar andamento ao processo de contratação da Assessoria
40 Contábil, iniciado em dezembro de 2023, e que pode seguir os ritos da contratação da
41 Assessoria Jurídica. O Conferp deverá incluir, no Processo Administrativo de Contrato de
42 Inexigibilidade de Licitação, a documentação enviada pela Ata Contabilidade ao Conferp. O
43 Presidente Carlos, relatou que a decisão de manter o contrato com a mesma Assessoria
44 Contábil, se deu pelos excelentes serviços prestados por aquela empresa, nunca houve
45 alguma irregularidade na prestação de seus serviços que sempre atenderam muito bem as
46 demandas do Conferp. **10) LGPD E USO DE CANAIS DE RELACIONAMENTO COM**
47 **REGISTRADOS (CONFERP E CONRERPS):** O Assessor Jurídico, sugeriu que todas as
48 demandas sobre LGPD sejam registradas em reuniões ordinárias. O Conferp demonstrar e
49 registrar o que tem feito de movimentos nesse sentido, isso para responder ao Tribunal de
50 Conta da União/TCU, ou outro órgão caso seja questionado sobre: "O que o Conferp tem feito

1 sobre LGPD?". O menor passo, já indica que temos articulado. Dr. Vitor mencionou algumas
2 sugestões: 2) montar comissão para tratar o assunto; 3) indicar um responsável pelo tema,
3 para nos adequarmos à regra do "DPO", da Lei LGPD, e disponibilizar seus contatos no site. A
4 última sugestão foi a de o Conferp contratar consultoria para atender Conferp e Conrerps na
5 adequação. **11) ENCERRAMENTO:** Dada por encerrada a reunião, o Presidente Carlos
6 agradeceu, mais uma vez a presença de todos. Para constar, eu, *Laury Garcia Job*, Laury
7 Garcia Job, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata. Porto Alegre, 17 de janeiro de
8 2024.aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

Carlos Alberto Mello da Silva Muller



André Quiroga Sandi



Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti



Valmiria Antônia Balbinot



Priscila Couto Corrêa

